

Termo de referência

Processo administrativo nº182/2026

Dispensa de licitação nº 43/2026

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação e operação de trenzinho recreativo com capacidade comprovada de 60 (sessenta) passageiros sentados, para as atividades alusivas ao Dia das Crianças no Município de Iraí/RS, incluindo 01 motorista, 01 monitor e 02 profissionais caracterizados como personagens infantis, laudo técnico do conjunto veicular e todas as despesas necessárias à execução, conforme termo de referência.

Quantidade e condições de execução

Item único: 01 pacote completo. Data: 12/10/2026.. Período: das 14 às 16:30,. Valor estimado global: R\$ 6.500,00. A contratada deverá apresentar-se 30 minutos antes para conferência e organização. Passeios gratuitos ao público, sem venda de ingressos ou cobrança pela contratada.

Veículo e comprovação de segurança

O conjunto deverá oferecer capacidade comprovada de 60 passageiros sentados, em condições de conservação, higiene e segurança. Apresentar identificação de cada unidade que compõe o conjunto, documentos veiculares exigíveis, comprovação de regularidade das adaptações e autorização para operação no local e percurso quando exigidas. O número de vagas para o público deverá considerar lugares ocupados por acompanhantes e equipe, sem exceder a lotação autorizada.

Apresentar laudo técnico vigente e compatível com o uso proposto, assinado por profissional legalmente habilitado, com registro de responsabilidade técnica cabível. O laudo deve identificar o veículo e seus componentes, a capacidade, as condições estruturais e de operação, incluindo engates, freios, pneus, sinalização, assentos, acessos e proteções. Apresentar inspeção e certificado de segurança veicular quando exigidos pela classificação ou adaptação. O laudo isoladamente não substitui licenciamento, inspeções ou autorização de circulação exigíveis.

A circulação em vias públicas dependerá de validação pela autoridade competente. Não admitir conjunto cuja classificação, configuração ou capacidade impeça operação regular no percurso. Caso o mercado não ofereça solução legal com 60 lugares, a Administração deverá revisar a especificação antes da seleção. Exigir os equipamentos de segurança aplicáveis à configuração autorizada, inclusive cintos quando obrigatórios, sem admitir transporte em pé ou lotação superior à comprovada.

Equipe mínima

01 motorista com CNH válida e categoria compatível, além dos cursos ou autorizações legalmente exigíveis; 01 monitor para orientação, organização das filas e controle de embarque e desembarque; 02 profissionais maiores de idade caracterizados como personagens infantis, com figurinos completos, limpos, adequados e sem conteúdo impróprio. Os personagens serão previamente definidos com a Secretaria, sem preferência injustificada por marca ou franquia. Eventuais direitos de uso são de responsabilidade da contratada.

Os quatro postos deverão ser ocupados por profissionais distintos. O monitor não poderá acumular a direção ou a caracterização. Os personagens deverão realizar interação lúdica em local seguro e

não substituir o monitor. A contratada deverá dimensionar auxiliares adicionais se necessários à segurança do conjunto, sem custos adicionais. Não permitir apresentações nas quais alguém permaneça em posição insegura no veículo em movimento.

Atendimento e acessibilidade

O Município definirá a faixa etária, os critérios de acompanhamento por responsável e o fluxo das filas. Crianças que necessitem de acompanhante deverão embarcar com responsável, computado na lotação. Prever atendimento prioritário e auxílio seguro às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observando a acessibilidade aplicável e as limitações autorizadas do equipamento. Não improvisar embarque inseguro. Registrar previamente as medidas de inclusão no plano operacional.

Despesas incluídas

O preço global compreende locação e operação, salários e encargos, combustível, transporte de ida e volta, carga e descarga se necessárias, manutenção, limpeza, alimentação e hospedagem da equipe, tributos, pedágios, figurinos, laudos, autorizações e seguros legalmente exigíveis. Exigir também seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais de passageiros com cobertura compatível, cujos limites deverão ser definidos e justificados antes da divulgação: . Não cobrar adicionais por despesas necessárias ao escopo contratado.

Obrigações da contratada

Cumprir horários e especificações; manter habilitação e documentos válidos; apresentar relação da equipe e identificação do conjunto antes do evento; cumprir legislação trabalhista, de trânsito e segurança; comunicar ocorrências; reparar danos sob sua responsabilidade; manter canal de contato e interromper a operação em condições inseguras. Substituições dependerão de conferência dos documentos e aprovação do fiscal, sem redução de capacidade ou qualidade. A responsabilidade técnica e operacional permanece da contratada.

Obrigações do Município

Disponibilizar informações, percurso validado e área de embarque; providenciar autorizações de organização do evento que lhe competirem; organizar o apoio municipal; fiscalizar e registrar a execução; efetuar pagamento devido. A fiscalização não afasta a responsabilidade da contratada.

Seleção e habilitação

Critério: menor preço global entre propostas válidas que cumpram integralmente o objeto.

Fiscalização e recebimento

A fiscalização será por conta da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Pagamento e preço

Pagamento em até 10 dias úteis após recebimento

Prazo e ocorrências

Vigência: da assinatura até 31.12.2026, abrangendo execução e recebimento. O evento ocorrerá em 12.10.2026. Suspensão por clima ou risco dependerá de registro do fiscal. Reagendamento dependerá de acordo formal, disponibilidade, interesse público e vigência. Não executar em nova data informalmente nem pagar serviço não prestado. Eventuais despesas de mobilização comprovadas em cancelamento serão analisadas conforme responsabilidade, contrato e lei, sem indenização automática.



Sanções

Aplicam-se as infrações e sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme contrato e processo com defesa.

Iraí/RS, 05 de outubro de 2026.

VOLMIR JOSE BIELSKI

PREFEITO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.